



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 728/2025/DE-EBSERH

Brasília, 07 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 728ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de outubro de 2025, às 09:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Presidente em exercício; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fônseca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência; Fausto Figueira de Mello Junior, Assessor Parlamentar; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; e Heloisa Cristaldo dos Santos, Coordenadora de Comunicação Social. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Felipe Santa Rosa Roitberg, Coordenador de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das Atas das reuniões 726ª e 727ª extraordinária;
- 2) Processos 23477.011053/2014-69; 23477.007603/2024-17: Demandas da Vice-Presidência:
 - a) Contrato de Gestão Especial (CGE) com a UFPR;
 - b) Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), para apoio técnico visando implantação de HUF em Uruguaiana/RS;

- 3) Processo 23477.024872/2025-29: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 21/2022, referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos para a Sede;
- 4) Processo 23477.025148/2025-12: Demandas da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação:
 - a) ACT entre Ebserh e União, por meio da SECTICS/MS;
 - b) Edital de Seleção para participação no workshop internacional de pesquisa em oncologia; e
- 5) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 3**, para apreciação em reunião eletrônica, com registros no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 726ª; e 727ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no SEI da Ebserh.

2a) Processo 23477.011053/2014-69. A Vice-Presidência (VP) apresentou proposta de

celebração de **novo Contrato de Gestão Especial (CGE) com a Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, tendo por objeto a gestão do Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR, por 20 (vinte) anos, no período de 31/10/2025 a 31/10/2045. Na contextualização da demanda, lembrou-se que a gestão do Complexo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) é regulada por CGE, firmado em 30/10/2014. A vigência pactuada à época foi de 10 (dez) anos, com prorrogação de 12 (doze) meses e, portanto, encerra-se em 30/10/2025. Ressaltou-se que a Ebserh consolidou inovações estratégicas aos novos contratos, nos moldes do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) e Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), incidindo-se na necessidade de atualização dos termos dos antigos contratos, especialmente sob a luz das atuais práticas e diretrizes gerenciais da Ebserh. Posteriormente à celebração do CGE, foram celebrados três Termos Aditivos (TAs) que trataram da prorrogação do prazo de transição e um sobre a vigência do CGE. Nesse sentido, destacou-se que a vigência do novo CGE conterà a seguinte redação: *“O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, com início em 31/10/2025 e término em 31/10/2045”*. Informou-se, por fim, que o processo administrativo foi adequadamente instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, inclusive o Parecer nº 26/2025/DJPES/CONJUR/PRES-EBSERH da Consultoria Jurídica (Conjur), para subsidiar a deliberação da Direx. Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, que estabelece como competência da Diretoria Executiva ‘submeter, instruir e preparar adequadamente os assuntos que dependam de deliberação do Conselho de Administração, manifestando-se previamente quando não houver conflito de interesse’, registrou-se que o processo será encaminhado, na sequência, para deliberação do CA.

- Aprovado, por unanimidade, no âmbito de suas respectivas competências, a celebração de novo CGE, firmado entre a Ebserh e a UFPR, tendo por objeto a gestão do CHC-UFPR, pelo prazo de 20 (vinte) anos, no período de 31/10/2025 a 31/10/2045, com encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação. Editada a Resolução nº 1.300/2025 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

2b) Processo 23477.007603/2024-17. A VP apresentou proposta de celebração de **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Ebserh e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)**, tendo por objeto o apoio técnico à universidade, com vistas ao desenvolvimento conjunto das ações necessárias à elaboração do projeto executivo para a implantação de hospital universitário no município de Uruguaiana/RS, conforme especificações estabelecidas em Plano de Trabalho. Inicialmente, lembrou-se dos principais dados da região de saúde correspondente ao Estado do Rio Grande do Sul, com destaque para a macrorregião onde está localizada a UNIPAMPA, no município de

Uruguaiana, com população estimada em 117.210 (cento e dezessete e duzentos e dez mil) habitantes e 11 (onze) municípios. Em seguida, apresentou-se o cronograma de execução, contendo as metas estabelecidas, os prazos e os responsáveis pela sua implementação, referente ao período de 12 (doze) meses. Dessa forma, busca-se viabilizar que as partes envolvidas possam planejar e coordenar as ações de forma integrada e estratégica, assegurando-se que o início e a conclusão das obras do hospital sejam realizados conforme requisitos específicos para um Hospital Universitário (HU). O processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes, com análise da Conjur, que concluiu pela viabilidade jurídica da proposta em questão.

- Em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução nº 257/2024 do Conselho de Administração, a deliberação referente a este item será comunicada ao referido conselho.

- Aprovada, por unanimidade, no âmbito de suas respectivas competências, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Ebserh e a UNIPAMPA, conforme documento anexo (53466023), tendo por objeto prestar apoio técnico para a elaboração de projeto executivo para a construção de hospital universitário no município de Uruguaiana, Rio Grande do Sul. Editada a Resolução nº 1.301/2025 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

4) Processo 23477.025148/2025-12. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) apresentou proposta de **celebração de ACT entre Ebserh e União**, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde (SECTICS/MS), bem como de Edital de Seleção para participação no workshop internacional de pesquisa em oncologia. Informou-se que, no âmbito nacional, foi identificada a necessidade de atualização da legislação relacionada ao Cuidado do Câncer e às diretrizes de atenção oncológica. Ressaltou-se, ainda, a importância de fomentar ações voltadas à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico no referido campo, como forma de fortalecer a resposta institucional frente aos desafios da área. Em seguida, foram apresentados gráficos e dados relevantes sobre pesquisas em oncologia, os protocolos clínicos por fase de desenvolvimento, bem como a posição do Brasil e da Ebserh em relação a esses indicadores. Ressaltou-se a realização de pesquisa de benchmarking junto a outras organizações de referência nas áreas de ensino e pesquisa, para construção do referido processo. Nesse sentido, foi delineada uma oportunidade de colaboração nacional e internacional voltada à capacitação em métodos de pesquisa em oncologia, por meio de parceria entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT) e o MS. A proposta envolve a elaboração de protocolos de pesquisa clínica e aplicada, com enfoque em pesquisa de implementação. A iniciativa será direcionada a investigadores em fase inicial ou intermediária de carreira, prevendo a reserva de vagas para profissionais da Ebserh, bem como para participantes da América Latina e de países africanos de língua oficial portuguesa (PALOPs). Destacou-se que, caso aprovada, está prevista a participação de representantes da Índia e América Latina e África/PALOPs em evento a ser realizado em Atibaia, São Paulo, no período de 6 a 11 de dezembro. A iniciativa contará com a presença de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) participantes e 26 (vinte e seis) mentorados, reunindo membros da comunidade científica nacional e internacional. A proposta inclui a promoção de parcerias no âmbito do Sul Global, com apoio da plataforma do MS DECIT, em colaboração com a Ebserh. Ademais, informou-se que o evento contará com recursos disponibilizados pelo MS, os quais contemplarão despesas com acomodações, alimentação, material audiovisual, entre outros itens logísticos, no âmbito de Termo de Execução Descentralizada (TED) já aprovado, em execução por meio da OPAS, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). À Ebserh caberá o custeio do transporte dos palestrantes do evento, incluindo passagens aéreas e traslados. Na sequência, destacou-se os objetivos gerais do ACT, especificados em Plano de Trabalho, bem como os objetivos específicos, a saber, expansão de colaborações de pesquisa em nível nacional e internacional; promover adesão a padrões éticos internacionais e às diretrizes regulatórias; estimular a integração dos resultados das pesquisas na prática clínica; e explorar estratégias de pesquisa de implementação, a fim de enfrentar lacunas na entrega de cuidados ao câncer. Em relação ao Edital, informou-se que é uma ação decorrente da celebração do ACT entre a Ebserh e a SECTICS/MS, que visa a seleção de interessados em participar do Workshop Internacional de Pesquisa em oncologia. Dessa forma, serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas da seguinte maneira: 40% (quarenta por cento) destinadas à Ebserh, 30% (trinta por cento) a candidatos

da América Latina e África/PALOPs, 30% (trinta por cento) para ampla concorrência e 50% (cinquenta por cento) reservadas para ações afirmativas. Quanto ao público-alvo, registrou-se que a iniciativa será direcionada a pesquisadores em fase inicial ou intermediária de carreira, atuantes na área de oncologia ou em campos correlatos, abrangendo profissionais da Ebserh, da América Latina e África/PALOPs. Por fim, foram apresentados os principais pré-requisitos exigidos dos profissionais, os critérios de avaliação com suas respectivas pontuações e pesos. O processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes, com análise da Conjur, que concluiu pela viabilidade jurídica da proposta em questão, condicionado à ajustes relacionados ao Edital.

- A Diretora de Atenção à Saúde parabenizou a equipe pelo avanço em uma área prioritária, destacando a relevância do fortalecimento da linha de cuidado oncológico na Rede Ebserh.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do ACT, entre a Ebserh e a União, por meio da SECTICS/MS, conforme documento anexo (53950751), bem como o Edital de seleção para participação no workshop internacional de pesquisa em oncologia – Ebserh e SECTICS/MS. Editada a Resolução nº 1.302/2025 da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

5) Informes. A Conjur apresentou informações atualizadas sobre a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade. Informou-se que há, atualmente, decisões liminares vigentes que suspendem a referida alteração para a quase totalidade dos empregados da Ebserh. Destacou-se que os profissionais da área da saúde, bem como as categorias diferenciadas representadas por entidades com assento na mesa de negociação, já obtiveram decisões judiciais favoráveis. A única categoria que ainda não conta com decisão definitiva é a dos empregados administrativos. A Conjur segue monitorando as ações judiciais em curso — individuais, coletivas e plúrimas —, totalizando, até o momento, 123 (cento e vinte e três) processos relacionados ao tema.

- O Assessor Parlamentar destacou a condução responsável e eficiente do processo, reconhecendo o cuidado da gestão na tratativa de tema de natureza sensível.

- O Vice-Presidente informou que o Ministro da Educação terá a oportunidade de conhecer o projeto da Classe Hospitalar, localizado no materno-infantil de São Luís, cuja visita está prevista para ocorrer às 14 horas, do dia 10 de outubro. Ademais, informou acerca da agenda do programa mais médicos especialistas, destacando a recepção dos profissionais que participarão dos programas de aprimoramento nos dias 10 e 11 de outubro. O evento contará com a participação da Ebserh, que fará a abertura, além de promover mesas temáticas e garantir a representação de alguns diretores.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

VP

Presidente em exercício

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FÔNSECA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LÔBO RAMOS

Consultora Jurídica

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 20/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 22/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 26/11/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 08/12/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54280216** e o código CRC **8AE0AF61**.

Referência: Processo nº 23477.026595/2025-99 SEI nº 54280216